

PROJETO ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO, NA INTEGRAÇÃO E NA INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL

SIMPÓSIO REFUGIADOS E MIGRANTES EM SANTA CATARINA: COMO ACOLHER E INTEGRAR? E OFICINAS TEMÁTICAS

RELATÓRIO

Florianópolis, SC
5 a 7 de junho de 2019



Relatório-Síntese

Relatoria, sistematização, edição e revisão final: Soraia Silva de Mello | Solução Design Participativo

Relatoria e revisão final: Isis Lima Soares | Entremeios - Articulação e Formação

Diagramação: Mariana Moura | Entremeios - Articulação e Formação

Imagens: Escola Superior do Ministério Público da União

Este relatório é parte da **consultoria metodológica** realizada pela **Entremeios - Articulação e Formação** - Isis Lima Soares, Mariana Manfredi, Mariana Moura e **Solução Design Participativo** - Soraia Silva de Mello, elaborado com apoio do Fundo de População das Nações Unidas.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
SIMPÓSIO	05
Cenário global e nacional	08
Panorama atual da Política Nacional Migratória e de Refúgio	11
Gestão migratória em nível local	12
Principais desafios	13
Contribuições para a Política de Migrações, Refúgio e Apatridia	14
Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados	17
Contexto em Santa Catarina	17
Migração, racismo e xenofobia em Santa Catarina	20
Desafios	21
Proposições levantadas durante o evento para as entidades no estado	22
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	24
Potencialidades	24
Desafios	25
Encaminhamentos possíveis	25
ANEXOS	27
1 - Relato das atividades de formação	27
2 - Lista de apresentações	55

APRESENTAÇÃO

Debater a necessidade de se estabelecer uma política local de integração para refugiados e migrantes e capacitar os atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes em Santa Catarina. Esse foi o objetivo do evento do projeto "Atuação em rede - capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil" que reuniu 597 pessoas no Simpósio "Refugiados e migrantes em Santa Catarina: como acolher e integrar?" e nas atividades formativas realizadas de 5 a 7 de junho de 2019, em Florianópolis.

Ao longo do evento, que em sua abertura contou com a presença do governador do estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, foi ressaltada a importância estratégica do trabalho em rede, do fomento a políticas públicas migratórias locais e do combate ao racismo e xenofobia. Nesta edição, pela primeira vez foi realizado o minicurso *Advocacy*: como influenciar a formulação de políticas públicas e legislações na temática migratória e a oficina Mapeamento territorial e articulação de rede, que contribuíram com subsídios para o fortalecimento da política e gestão migratória local.

O evento foi coordenado pelo Comitê Organizador Nacional, composto por representantes da Rede Nacional de Capacitação a Refugiados e Migrantes: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Ministério Público do Trabalho (MPT), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Conectas Direitos Humanos, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Defensoria Pública da União (DPU), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Missão Paz e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Localmente, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União em Santa Catarina, Justiça Federal de Santa Catarina e instituições públicas e organizações não governamentais envolvidas no processo de atenção ao refugiado ou migrante foram os parceiros na organização do evento.

Este documento reúne, de forma bastante sintética, os principais pontos abordados ao longo do Simpósio e a sistematização da produção dos participantes nas atividades formativas.

SIMPÓSIO



Mesa de abertura do Simpósio

O objetivo do Simpósio “Refugiados e migrantes em Santa Catarina: como acolher e integrar?” foi aprofundar a compreensão dos participantes sobre a Política Nacional Migratória e de Refúgio e contribuir para o fortalecimento das redes locais de atenção ao migrante, especialmente de organizações da sociedade civil.

O Simpósio, realizado no dia 06 de junho, reuniu um público de 130 pessoas, pela manhã, e 107 pessoas na mesa redonda, a noite, majoritariamente vinculadas a universidades, ao poder público executivo e à sociedade civil.

Dentre os inscritos de instituições do poder executivo, estiveram presentes representantes de Secretarias Estaduais, Municipais e Prefeituras, além de equipamentos públicos como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes, escolas, institutos federais e universidades. Das instituições da sociedade civil, representantes de organizações de atuação em nível local e global, como instituições religiosas e coletivos de migrantes. Também estiveram presentes membros da Defensoria Pública da União, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, da Polícia Civil, do Instituto Geral de Perícias, do Exército Brasileiro, do Tribunal de Justiça Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Os inscritos advieram de dezenove municípios: Balneário Camboriú, Biguaçu, Blumenau, Boa Vista (RR), Cáceres (MT), Carmo da Cachoeira (MG), Chapecó, Criciúma, Dionísio Cerqueira, Florianópolis, Foz do Iguaçu (PR), Guatambu, Joinville, Laguna, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara e Tubarão. Do total de inscritos no evento, a maioria (74%) afirma trabalhar com o tema e 76% são do sexo feminino.

Nesta edição do Simpósio foi realizada a mesa redonda “Migração, racismo e xenofobia em Santa Catarina”, na qual os convidados expuseram suas histórias e seus pontos de vista sobre as realidades vividas pelas populações refugiadas e migrantes no Estado.

ATIVIDADES DO SIMPÓSIO

Mesa de Abertura

- João Akira Omoto - Representante da Rede Nacional de Capacitação para Refugiados e Migrantes, diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União
- Pe. Marcos Mario Bubniak - Coordenador da Pastoral do Migrante
- Mariana Döering Zamprogna - Defensora Pública Federal da DPU-SC
- Ada de Luca - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALESC
- Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas - Procurador-Chefe do MPT-SC
- Darlan Airton Dias - Procurador-Chefe do MPF-SC
- Claudia Maria Dadico - Diretora do Foro da Justiça Federal de Santa Catarina
- Carlos Moisés da Silva - Governador do Estado de Santa Catarina

Mesa: Contexto e Perspectiva sobre Migração

- Contexto global sobre migração
João Akira Omoto - Rede Nacional de Capacitação/ESMPU
- Retrospectiva histórica sobre migração
Fabiano de Moraes - PFDC/GT Migrações MPF
- Política Migratória Nacional: Desafios para implementação de uma política
João Chaves - Defensoria Pública da União
- Política migratória e direito ao trabalho
Andrea Gondim - Ministério Público do Trabalho
- Contexto local sobre migração
Bruna Kadletz - Círculos de Hospitalidade
- Coordenador: João Akira Omoto - Rede Nacional de Capacitação/ESMPU

Debate: Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados

Debatedores:

- Cyntia Sampaio - Pesquisadora/ESMPU
- Janaina Santos de Macedo - CAAP/UFSC
- Glaucia de Oliveira Assis - LABGEF/UDESC
- Karine de Souza Silva - UFSC

- Merlina Saudade Ferreira Neira - Psicóloga venezuelana
- Coordenador: João Akira Omoto - Rede Nacional de Capacitação/ESMPU

Mesa Redonda: Migração, Racismo e Xenofobia em Santa Catarina

- Palestra de abertura da mesa redonda: FRATERNIDADE - Missões humanitárias internacionais - Ana Regina Nogueira (Fraternidade)
- Sheik Amin Alkaram - Centro Islâmico de Florianópolis/SC
- Clefaude Estimable - Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis (GAIRF)
- Lino Fernando Bragança Peres - Vereador da Câmara Municipal de Florianópolis
- Pe. Vilson Groh - Instituto Pe. Vilson Groh
- Clara Santos - Fraternidade Federação Humanitária/RR
- Coordenadora: Karine de Souza Silva - Professora da UFSC

A partir de uma leitura panorâmica das apresentações dos palestrantes e das respostas às questões dos participantes, este relatório reúne os principais tópicos que emergiram ao longo das atividades do Simpósio, de forma transversal. Os blocos temáticos aqui apresentados não seguem, necessariamente, a ordem de fala dos palestrantes e das mesas temáticas, mas, sim, sistematizam as ideias proeminentes e/ou recorrentes ao longo do evento.

CENÁRIO GLOBAL E NACIONAL



Mesa: Contexto e perspectiva sobre migração

- Vivencia-se um dos maiores fluxos migratórios da história. De acordo com o Relatório de Migrações da OIM¹, em 1990, havia 153 milhões de migrantes no mundo. Em 2015, o número passou para 244 milhões.
- Mais de 65,6 milhões de pessoas sofrem deslocamentos forçados, dos quais cerca de 22,5 milhões solicitam refúgio², em diferentes países, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)³. No Brasil, dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) mostram que, até o final de 2017, o país reconheceu 10.145 refugiados de diferentes nacionalidades, sendo que existiam aproximadamente 86 mil pedidos pendentes de análise.
- Brasil é um país de emigração e não de imigração. De acordo com a Polícia Federal (2018), a população de migrantes residentes no país é de 1.120.842 de pessoas. Por outro lado, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores (2018), a população emigrante é de 3.083.255 de pessoas.
- O Pacto Global visa uma organização da cooperação internacional para enfrentar o intenso fluxo migratório atual, de forma ordenada, regular e segura. A saída do Brasil deste Pacto, no início de 2019, interfere no trânsito dos nacionais, que ficam mais expostos a riscos, mas não altera diretamente a responsabilidade interna de atenção a migrantes e refugiados e não estanca fluxos migratórios.
- A Organização dos Estados Americanos (OEA)⁴ estima que, até o final de 2018, mais de 3,4 milhões de venezuelanos passaram a viver fora de seu país, o que significa aproximadamente 10% da população da Venezuela, atualmente estimada em 31,7

¹ https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf

² Dados brutos em <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>

³ https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf

⁴ Relatório da OEA sobre migrantes e refugiados venezuelanos: "Uma crise sem precedentes na região" disponível em <https://t.co/UDgZSDy7tq>

milhões de pessoas. Os migrantes e refugiados venezuelanos estão majoritariamente na Colômbia (1,2 milhões), Peru (700 mil), Chile (265,8 mil), Equador (250 mil) e Argentina (130 mil). Em sexto lugar está o Brasil, que recebeu somente 100 mil migrantes venezuelanos, menos de 10% do que tem recebido a Colômbia. Esses dados apontam a necessidade de compreender os motivos que levam o Brasil a ter dificuldade em enfrentar um fluxo migratório pequeno, comparado ao contexto mundial. O fluxo migratório é misto: questões econômicas e políticas determinam esse deslocamento. No Brasil, indígenas solicitam residência temporária ou refúgio.

“Temos que criar pontes, não muros”. João Akira Omoto, Rede Nacional de Capacitação/ESMPU.

- Desde 2018, quando teve início a política de interiorização de migrantes venezuelanos, até março de 2019, o governo federal interiorizou 5.482 pessoas, de acordo com dados da OIM. O estado de Santa Catarina recebeu, até o início de junho de 2019, 548 venezuelanos pelo programa de interiorização do governo federal.
- Em retrospectiva histórica, observa-se que as primeiras leis brasileiras relativas à migração e refúgio traziam um caráter racista e discriminatório, desde a Lei de Terras (Lei nº 601/1850), que autorizava o governo a promover a colonização estrangeira como política de “branqueamento” para ter “população produtiva”. Na história atual, a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017), que surgiu principalmente a partir da articulação e da pressão da sociedade civil, trata o movimento migratório como um direito humano, combatendo a xenofobia e a discriminação. Porém, apesar da legislação moderna e progressista que garante os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, o país ainda não implantou a Política Nacional Migratória e de Refúgio.
- Por meio de uma enquete online realizada com o público do Simpósio através do software *Mentimeter*, constatou-se que a maioria dos respondentes tem uma percepção alinhada aos princípios expressos na nova Lei de Migração: 67% afirmam que refugiados e migrantes possuem os mesmos direitos que os cidadãos brasileiros e 96% que

“Temos empreendido nossos esforços não somente para que as pessoas tenham a garantia de sobrevivência, mas também para a que a vida tenha um significado, que seja digna de ser vivida[...]. Essa construção não se dará com armas, com muros, nem com fronteiras; não será com ódio, exclusão ou com abandono. Ela se dará com amor e com cuidado, que deve se materializar inicialmente com terra, trabalho, teto, bem como na proteção incondicional da natureza a qual fazemos parte. Somos todos poetas sociais, poetas da transformação”. Claudia Maria Dadico, Diretora do Foro da JFSC, citando o discurso da juíza federal Ana Inês Algorta Latorre na Cúpula Panamericana de Juizes e Juizas sobre Direitos Sociais, presidida pelo Papa Francisco, em Roma, na Itália, nos dias 3 e 4 de junho de 2019.

refugiados e migrantes têm direito à documentação que permite o ingresso no mercado de trabalho.

- O trabalho tem um papel primordial de centralidade vida dos migrantes, para conquista da autonomia. Um dos principais desafios é esclarecer a população de que a migração traz benefícios para o povo que a recebe e que os migrantes podem colaborar com o processo econômico e institucional das sociedades de acolhida.

PANORAMA ATUAL DA POLÍTICA NACIONAL MIGRATÓRIA E DE REFÚGIO



Mesa: Contexto e perspectiva sobre migração

De acordo com a nova Lei de Migração nº 13.445, que vigora no Brasil desde 2017, o migrante é sujeito de direitos, possuindo os mesmos direitos assegurados aos brasileiros. A lei lançou diretrizes para a formulação de políticas públicas e seu acesso, para a desburocratização de procedimentos de regularização migratória e para a instituição de repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a outras formas de discriminação. Visa promover uma migração ordenada, regular e segura. As políticas públicas para refugiados e migrantes devem cumprir o papel de acolher, proteger, promover e integrar.

Diretrizes da nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017):

- Não criminalização da migração.
- Impossibilidade de prisão por razões migratórias.
- Acolhida humanitária e reunião familiar como princípios.
- Acesso pleno a direitos sem discriminação da condição migratória – saúde, educação, assistência social e jurídica, bancarização.
- Compromisso com a erradicação da apatridia.
- Universalização do conceito de autorização de residência vinculada a fundamentos objetivos, inspirada no Acordo Mercosul.
- Desvinculação entre modos de entrada, vistos e autorizações de residência.

“A nova lei de Migração superou o Estatuto do Estrangeiro com uma mudança de paradigma. Vê o migrante não como ameaça, mas como contribuinte para a sociedade brasileira; não como objeto de segurança, mas como um sujeito de direitos. Vê a migração fora da perspectiva da criminalização e securitária”. João Chaves, Defensoria Pública da União.

Inovações da nova Lei de Migração - indicativos de construção de um devido processo legal migratório:

- Garantia de ampla defesa em casos de repatriação, deportação e expulsão.
- Vedação a deportações e expulsões coletivas.
- Medida de expulsão com prazo determinado.
- Autorizações de residência (aproximadamente 20 formas) com caráter objetivo e vinculante. Ex: reunião familiar, estudo, saúde, acordos bilaterais, cumprimento de pena, trabalho etc.
- Criação de "cláusulas abertas de residência": acolhida humanitária (como no caso do Haiti), razões de política migratória (a exemplo da Venezuela) e "casos especiais".
- Isenção de taxas e multas por hipossuficiência econômica e vulnerabilidade.
- Novo sistema de gestão de entradas e saídas migratórias (ex: "admissão excepcional").

Órgãos responsáveis pela gestão migratória no Brasil:

- Departamento de Migrações do Ministério da Justiça (DEMIG): responsável pela decisão, controle, normatização e autorizações de residências que não se relacionam a trabalho; reconhecimento de apatridia.
- Polícia Federal (PF): responsável por controle de fronteira, cadastro e registro, emissão de documentos (protocolos e Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM).
- Conselho Nacional de Imigração (CNIg): responsável pelas autorizações de residência que se relacionam a trabalho e pela discussão da política migratória nacional.
- CONARE: responsável pela análise e reconhecimento de pedidos de refúgio.
- Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE): responsável por articular ações entre os governos nas três esferas para a assistência emergencial a fluxos migratórios derivados de crise humanitária (caso da migração venezuelana).
- DPU: responsável pela assistência jurídica gratuita e representação de crianças e adolescentes separados ou desacompanhados.

Gestão migratória em nível local

- Em estudo para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), o Chile buscou entender o êxito da institucionalização de algumas políticas migratórias na América Latina, em face do desmonte geral dessas políticas na região. O município de São Paulo foi um dos estudos de caso.
- A Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo, criada antes da nova Lei da Migração, surgiu no vácuo de leis e posicionamentos federais sobre o tema. A mobilização social e parceria com grupos locais foi determinante para a criação

da política, que reuniu uma série de estratégias para acolhimento dos migrantes. Apesar das mudanças de gestão, a política permanece em execução. Para atender ao fluxo de migrantes haitianos, o gestor à época buscou recursos para a criação e manutenção de serviços e

equipamentos que beneficiam também a população local. A migração foi colocada como uma pauta positiva, que ganhou visibilidade política a partir do envolvimento e reconhecimento nacional e internacional do gestor, pautado pela sociedade.

“A migração traz contribuições socioeconômicas para a sociedade de acolhida. O recurso usado de forma emergencial em Roraima poderia também ser usado para políticas públicas que beneficiem toda população local, como hospital e escola”.
Cyntia Sampaio, Pesquisadora/ESMPU.

Principais desafios

- A Lei de Migração, inovadora e progressista, ainda não é refletida no cotidiano das políticas públicas do país. Ações reativas prevalecem sobre estratégias de prevenção. A Política Nacional Migratória e de Refúgio, prevista no artigo 120 da Lei, ainda não foi regulamentada e implementada. As normas são de difícil compreensão, inclusive pelos órgãos. Há falta de padronização de requisitos básicos, como registros.
- O veto constitucional à anistia migratória gera como impactos a permanência de um estoque migratório em situação precária; a impossibilidade de “zerar o jogo migratório”, com impacto na política de concessão de vistos e restrição à circulação internacional dos migrantes; sobrecarga do sistema de refúgio, com a manutenção do passivo do CONARE anterior à Lei.
- Omissões normativas mais relevantes: autorização de residência para vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas (Portaria do Ministério da Justiça); proteção à infância migrante (Decreto); proteção a indígenas migrantes (Decreto ou Portaria); migração laboral de baixo perfil (Resolução Normativa CNIg); controles de entrada e saída (Instrução Normativa PF).

Direito ao trabalho:

- Ausência de fiscalização das condições de trabalho para impedir situações análogas à escravidão, apesar da lei.
- Preconceito e xenofobia dificultam a oferta de vaga qualificada para o migrante.
- Dificuldade de validação de diplomas dos migrantes.

“Pessoas migrantes são vulneráveis. Procuram principalmente trabalhos. Alguns empregadores se aproveitam dessa situação para suprimir direitos, pelo desconhecimento do migrante da legislação”. Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina.

- Retirada do Estado da política atual para empregabilidade: o governo federal estuda a construção do “tinder do emprego”, proposta que consiste em entregar os dados de milhões de desempregados para as empresas privadas acharem o “match”.

“O conhecimento que está circulando em nosso país pela formação dos migrantes não está sendo aportado devido ao problema de validação de diplomas”. Cyntia Sampaio, Pesquisadora/ESMPU.

Gestão Migratória:

- Definição de como a migração contribui para desenvolvimento econômico do Brasil, considerando que o fenômeno da migração é dinâmico e multifacetado.
- Respostas complementares além da interiorização (revalidação de diploma, *advocacy*, articulação regional).
- Esclarecimento à população de que o acolhimento e integração de migrantes não implica em disputa de espaço em questões como emprego, escolas e creches, entre outros.
- Superação da xenofobia e racismo institucional e estrutural.
- Participação dos migrantes na construção e efetivação das políticas públicas.

“A Lei atual foi aprovada no mesmo contexto da Reforma Trabalhista, caracterizada pela desistência do Estado de regular as relações de trabalho e o enfraquecimento dos sindicatos. Foram avanços ultraliberais de desmantelamento do Estado social. O Estado deixa de buscar a segurança social em detrimento da lógica securitista”. Andrea Gondim, Ministério Público do Trabalho.

“Receber, acolher, proteger e integrar pessoas que deixam sua terra-natal em função de guerra, violência generalizada, colapso socioeconômico e desastres ambientais é uma questão humanitária que transcende opiniões e polarizações políticas”. Bruna Kadletz, Círculos de Hospitalidade.

Contribuições para a Política de Migrações, Refúgio e Apatridia

Este tópico reúne ideias que emergiram ao longo do Simpósio voltadas à Lei 13.445/2017 - Art. 120: “A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento”.

Proposições

- Observar as seguintes características esperadas para a Política:
 - Adaptação aos padrões regionais e internacionais.

- Incorporação dos Pactos Globais para as Migrações e Refúgio.
- Articulação entre a previsão de direitos e sua efetivação: transversalidade com outras políticas públicas (especialmente saúde, educação e assistência social).
- Criação de estruturas interfederativas: exemplo da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 5.948/2006) e Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs).
- Ênfase no apoio aos estados e municípios: convênios, redes, compartilhamento de boas práticas.
- Simplificação de procedimentos como diretriz.
- Visão ampliada da sociedade civil (associações de migrantes, entidades de defesa de migrantes, mercado laboral) e criação de conselhos participativos (exemplo de São Paulo/SP).
- Prioridade para grupos vulneráveis (crianças, vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo, acolhida humanitária, refugiados, indígenas, migrantes, em situação de rua, mulheres).
- Considerar meios para materialização dos princípios:
 - Reconhecimento da falência do sistema de refúgio no Brasil, com fortalecimento da Lei nº 9.474/97.
 - Maximização do conceito de acolhida humanitária com mecanismos de proteção complementar articulados ao refúgio.
 - Possibilidade de anistias migratórias administrativas, por “razões de política migratória”.
 - Garantia de acesso pleno à educação: dispensa de tradução de documentos, equivalência contínua, inclusão imediata na rede pública, práticas de bilinguismo.
 - Estruturas adaptadas de atenção básica da saúde: língua, saberes tradicionais etc.
 - Facilitação do processo de validação do diploma dos migrantes.
 - Não-elitização da migração laboral.
 - Diminuição de exigências de certidão de antecedentes criminais: desvinculação entre migração e sistema de justiça criminal.
 - Reconhecimento do fenômeno da “crimigração”: migrante em conflito com a lei como possível vítima de crime.
 - Reconhecimento da “dívida histórica impagável” com a diáspora africana na discussão migratória.

- Infância migrante como subsistema transversal específico.
- Conduzir o processo de elaboração da política considerando:
 - Diálogo real com a sociedade civil: oficinas locais, audiências públicas, consultas virtuais, conferências.
 - Criação de mecanismos para garantir ampla participação de migrantes e da sociedade civil na formulação e monitoramento da execução da política.
 - Embasamento em fatos e evidências para evitar mistificações em matéria migratória e xenofobia.
 - Produção de dados confiáveis e construção de bases comuns de informação (Polícia Federal, CONARE, MJ, MTE, MRE, CNIg).
- Realizar a gestão migratória considerando os seguintes aspectos:
 - Trabalho em rede e horizontal (instituições públicas e sociedade civil), com efeitos sinérgicos para um atendimento adequado ao fluxo migratório.
 - Participação de migrantes nos espaços de representatividade, especialmente CNIg e CONARE.
 - Formação sobre a questão migratória para gestores das diferentes áreas.
 - Investimento no processo de mudança de cultura.
 - Engajar todos os atores no reconhecimento das competências dos migrantes.
 - Adoção de uma política ativa de incentivo à empregabilidade de migrantes, de forma articulada com empresários.

EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA ATENÇÃO A MIGRANTES E REFUGIADOS



Mesa redonda: Migração, racismo e xenofobia em Santa Catarina

Contexto em Santa Catarina

- Santa Catarina é a 10ª unidade federativa em população e 20ª em área territorial, 7º maior PIB, 5ª maior renda per capita e 3º melhor IDH do Brasil. De acordo com a Polícia Federal, no período de 2010 a 2017, apresentou 7,7% dos registros de permanência de migrantes no Brasil. Segundo o CONARE, Santa Catarina é o quarto estado que mais recebe solicitações de refúgio, com 3% do total de pedidos. É a segunda unidade federativa com mais migrantes inseridos no mercado formal de trabalho, com 14.348 registros, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais).
- A atual gestão do governo do estado é municipalista: entende que, enquanto ente, o governo estadual não deve desenvolver diretamente as políticas, mas cofinanciá-las junto aos municípios, a exemplo da interiorização dos migrantes nos municípios do interior.
- O estado tem 383 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e mais de 100 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), nos

“Tenho certeza que muito do sucesso do estado de Santa Catarina vem de sua composição fundada na imigração, que começou no século XVII com a chegada dos açorianos e se intensificou no início do século XX com alemães, italianos, japoneses, ucranianos, poloneses etc., além dos africanos que vieram em condição não voluntária e que ajudaram a construir essa riqueza cultural e a pujança econômica do estado. Somos um estado acolhedor de migrantes. Em honra à nossa história, temos que acolher bem os imigrantes do século XXI. Os refugiados econômicos, que no século XIX vinham da Europa empobrecida, hoje vem da Venezuela, da África e de outros lugares”. Darlan Airton Dias, Procurador-Chefe do MPF-SC.

nos 295 municípios. São 8502 trabalhadores em assistência social.

“As políticas públicas são necessárias para o migrante do presente”. Glauca de Oliveira Assis, LABGEF/UDESC.

- Na reforma administrativa aprovada foi criada uma Gerência de Igualdade Racial e Migrantes, visando municipalizar o atendimento.
- O governador de Santa Catarina, Carlos Moises da Silva, na abertura do Simpósio, anunciou que encaminhará a legislação estadual sobre cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) junto aos municípios. De acordo com ele, os CRAS e os CREAS, que compõem o SUAS, aproximam os migrantes dos sistemas.

- No Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) estão registrados 5702 migrantes em Santa Catarina, dos quais 32% recebem Bolsa Família. A grande maioria dos migrantes está em situação de vulnerabilidade.

“Deve-se acolher os migrantes e não explorar a situação de vulnerabilidade dessas pessoas que vem a Santa Catarina [...]. Quando melhoramos a saúde, a segurança e a educação dos catarinenses, melhoramos a saúde, a segurança e a educação dos migrantes; estamos tornando o estado mais receptivo”. Carlos Moises da Silva, Governador de Santa Catarina.

- O **Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes de Santa Catarina (CRAI)**, inaugurado em 1º de fevereiro de 2018, foi fruto de uma conquista coletiva. Até o momento atendeu mais de 5,4 mil migrantes de 58 nacionalidades diferentes, sendo 72% haitianos, além de venezuelanos, argentinos, uruguaios e cubanos. O CRAI é resultado de convênio entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a ASA - Ação Social Arquidiocesana. Atua em quatro eixos: proteção, integração, psicologia e serviço social. A maior demanda dos refugiados e migrantes que buscam o serviço do CRAI é a regularização e documentação. Além de prestador de serviços, o CRAI é um centro de encontros, de comunidade e de sociabilização.
- Quando comparada ao acolhimento na época da chegada repentina de migrantes do leste da África, a situação atual apresentou avanços, apesar das dificuldades estruturais que ainda persistem. Na percepção do público, conforme enquete online realizada no Simpósio, via software *Mentimeter*, as políticas públicas para refugiados e migrantes em Santa Catarina são consideradas insuficientes por 72% dos respondentes.

- Existe um Projeto de Lei a ser apresentado na Assembleia Legislativa para a instituição da política estadual para a população migrante.

“Deve-se tratar a questão com empatia e rejeitar os medos. Em [um período de] 3 a 4 anos, tudo o que o migrante contribuiu em impostos é maior que os benefícios que eles receberam”. Fabiano de Moraes, PFDC/GT Migrações MPF.

- O Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis (**GAIRF**) e o Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e Refugiados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - **GTI Aleesc** são referências em questões relativas ao acolhimento em Florianópolis e região. Há também a **Pastoral do Imigrante**, o projeto **PANA**, a organização de **círculos de hospitalidade** e outras que fazem parte dessa rede de acolhimento e proteção.
- A Universidade Federal de Santa Catarina (**UFSC**), de 2010 a 2019, publicou mais de 1800 trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre a questão migratória. Entre as atividades de extensão da universidade está o PLAN - curso de língua portuguesa como língua de acolhimento para migrantes e refugiados. A UFSC terá um processo seletivo específico para migrantes. Abriga o Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (**NEMPsiC**).
- **Observatório das Migrações de Santa Catarina** é vinculado à Universidade do Estado de Santa Catarina (**UDESC**). Realiza pesquisas e atua no debate, formulação, defesa e acompanhamento de políticas públicas, junto com GTI e GAIRF. Também apoia a criação de associação de migrantes. Em conjunto com a Pastoral do Imigrante, GTI e GAIF, realizou o I Seminário Migrações Contemporâneas e direitos fundamentais de trabalhadores e trabalhadoras em Santa Catarina, em 2015.
- O **Centro Islâmico de Florianópolis** colabora na acolhida e integração dos migrantes, na busca de trabalho, na legalização e no apoio financeiro. Seu trabalho se destacou quando começou a onda migratória de migrantes de origem islâmica, que sofreram discriminação e situações difíceis até chegar ao Brasil. Atendeu, desde 2014, mais de 200 sírios vindos do Irã e mais de 70 africanos de várias nacionalidades (senegaleses, ganeses, nigerianos, sul-africanos, entre outros), que normalmente, por serem muçulmanos, buscam apoio psicológico e religioso.
- Projeto do vereador Lino Fernando Bragança Peres (Câmara Municipal de Florianópolis), prevê uma política pública municipal voltada aos migrantes em diversas frentes: emprego, habitação, educação, cultura, empregabilidade, mobilidade.

“Essa pessoa deixou seu país, e aqui encontrou idioma diferente, povo diferente, hábitos diferentes... No Centro eles buscam e encontram quem os entenda e os acolha”. Sheik Amin Alkaram, Centro Islâmico de Florianópolis/SC.

“Só sente as correntes quem se movimenta (Rosa Luxemburgo)[...] Papa Francisco diz que só é família quando as pessoas têm direito à terra, ao teto e ao trabalho.” Pe Vilson Groh, Instituto Pe. Vilson Groh.

Migração, Racismo e Xenofobia em Santa Catarina

- O estado de Santa Catarina sempre se pensou como estado europeu, apesar do histórico de migração latino-americana desde a década de 1970. Atualmente, o estado mais branco do Brasil tem recebido um contingente considerável de migrantes de países africanos, do Caribe e da América Latina – fenômeno denominado por migração Sul-Sul. São muitos os relatos de violência e de opressões. O racismo institucional e estrutural existente no Brasil atinge também os migrantes, especialmente africanos e afrodescendentes, que são hostilizados. No estado persiste a ideia de que refugiados e migrantes “*poluem sociedades, contaminam relações sociais e econômicas e que suas presenças são ameaças à segurança nacional e sujam ruas*”, normalizando a violência contra essas populações e o seu confinamento em zonas de exclusão e abandono.
- No caso da comunidade muçulmana, a maioria já sofreu preconceito racial e xenofobia, mas opta por não denunciar devido à dificuldade em se comunicar e de reivindicar. As mulheres estão mais vulneráveis, uma vez que são facilmente identificadas pela burca.
- O racismo e preconceito destroem a vida de uma pessoa,

“É necessário problematizar que os povos africanos nunca foram bem-vindos no Brasil. A colonização não se findou. A colonialidade se revela nas instituições, na produção do conhecimento (autores europeus são preferidos, em detrimento dos latino-americanos e africanos). Tratamos de maneira amistosa os europeus. Ainda vivemos as colonialidades e as opressões raciais.” Karine de Souza Silva, Professora da UFSC.

“Educação é base do amor e da consciência, não só da intelectualidade. Mandela diz: ninguém nasce odiando o outro pela sua cor de pele ou origem. Para odiar as pessoas, é preciso aprender. Se aprendem a odiar, significa que também podem aprender a amar. Quero convidá-los a amar pessoas que achamos serem nossos inimigos”. Clefaude Estimable, migrante haitiano.

“A maioria dos imigrantes está entrando em depressão. A polícia me falou que eu não podia ter foto de documento com dread pois era negro”. Migrante senegalês.

“Nos destratar significa destratar todo um povo[...]. Nós, migrantes negros, temos certeza que se fosse ao contrário, haveria muitos suicídios. Somos resistência. A fé nos sustenta”. Clefaude Estimable, migrante haitiano.

“Santa Catarina apresenta resultados de forma rápida pois tem um sistema tecnológico. Sobre o pioneirismo, por que não ser o primeiro estado a erradicar a xenofobia e o racismo?”. Clara Santos, Fraternidade Federação Humanitária/RR.

mas também de toda uma família.

- Metade da população brasileira é negra. A maior parte dos empreendedores brasileiros são negros. Apesar disso, o racismo estrutural ocasiona o genocídio cultural secular dessa população.

“Como romper com a cultura da indiferença para reconhecer o outro? Como fazer para se sentir na pele do outro? O primeiro passo é o acolhimento, como o primeiro passo para a amorosidade. [...] Para romper com o processo de indiferença e não naturalizar a injustiça tem que ter a capacidade de se colocar no lugar do outro, para entender a partir do outro. O amor tem relação com a partilha dos bens. O amor tem relação com a justiça social. O amor tem relação com a reestruturação concreta de repensar as questões mais candentes que a gente vive hoje.[...]. Papa Francisco diz que quando temos compaixão, a gente é capaz de se mover COM. Ao contrário, sem compaixão não se move. Não se pode ter uma visão somente com base no intelecto e na racionalidade. Na relação da cumplicidade a gente dá um passo concreto nas questões comunitárias. É importante recuperar a dimensão de comunidade. Nas periferias nunca ninguém passa fome. Sempre se acolhe, se abre um espaço a mais, se partilha[...]”. Pe Vilson Groh, Instituto Pe. Vilson Groh.

Desafios

- Migrantes enfrentam altos índices de desemprego, dificuldade em revalidar diplomas universitários, de de aprendizado da língua portuguesa, de acesso a creches e integração no ambiente escolar e de acesso à moradia. É crescente a população de pessoas e famílias em situação de rua – principalmente de venezuelanos. Mulheres e crianças enfrentam mais desafios.
- Não há acolhimento de família. Na acolhida o homem é separado de sua mulher e filhos.
- Migrantes querem trabalhar, mas o MPT, em inspeções em parceria com outros órgãos, encontra situações degradantes relacionadas a trabalho de migrantes. A oferta de trabalhos precários, como nos frigoríficos em Chapecó, e outros trabalhos análogos a escravidão ainda persiste.

“Papa Francisco diz que migrante não é ameaça, é oportunidade”. Pe Marcos Mario Bubniak, Coordenador da Pastoral do Migrante.

“Migrante também tem capacidade de acolher”. Merlina Saudade Ferreira Neira, migrante venezuelana.

- O encerramento do CRAI é tido como um regresso para os membros da rede local, pois abre-se mão de um conhecimento acumulado: os serviços prestados pelo CRAI são qualificados e direcionados para um público com necessidades e demandas particulares, que exigem dos agentes formação e treinamento específicos. Além disso, tem-se a preocupação de que os CRAS não vão dar conta dos processos migratórios, pois já estão sobrecarregados com as questões locais. Para assumir todas as funções do CRAI e para que haja uma transição de serviços sem causar maiores danos ao público atendido, as unidades dos CRAS deverão contratar agentes de proteção, de integração, capacitar seus agentes públicos e informar a população migrante sobre as mudanças.

“No mundo, o econômico tomou conta e o humano virou secundário”. João Akira Omoto, Rede Nacional de Capacitação/ESMPU

“Agentes públicos devem unir forças para acolher e devolver a dignidade aos migrantes para recomeçar as suas vidas”. Ada de Luca, Deputada Estadual, Presidente da Comissão de DH da Assembleia Legislativa

Proposições levantadas durante o evento para as entidades no estado

- Garantir a permanência do CRAI e sua ampliação, visando manter o atendimento centralizado em um único local de fácil acesso, com qualidade e de maneira humanizada. Reforçar o atendimento, principalmente na área de proteção e em assistência social e psicologia, com mediadores culturais. O trabalho colaborativo em rede com os CRAS e outros departamentos e secretarias do governo é bem-vindo e necessário.
- Avançar na interiorização e garantir mais envolvimento do poder público. Realizar iniciativas locais, mesmo sem a política nacional, considerando que, em geral, a solução vem das experiências locais.
- Promover a capacitação dos servidores públicos, profissionais, voluntários e migrantes.
- Estabelecer mais parcerias e fortalecer o trabalho em rede (organizações da sociedade civil e estado) e a articulação dos atores envolvidos. Envolver as universidades para ajudar nos cursos de formação e na articulação de redes entre sociedades e migrantes.
- Criar um mapa de redes de acolhimento.
- Incentivar o trabalho voluntário individual junto a instituições que já trabalham com o tema, especialmente auxiliar o migrante no acesso a informações sobre direitos e acompanhá-lo na Polícia Federal.

“A população migrante traz uma série de saberes que precisam ser escutados, independentemente de sua formação”. Janaina Santos de Macedo, CAAP/UFSC

- Estimular o engajamento e a participação efetiva dos migrantes e dos refugiados nas políticas públicas locais. *“Fazer com eles e não para eles”*.
- Criar um Conselho Estadual de refugiados, migrantes e apátridas.
- Buscar aproximação e apoio financeiro de agências da ONU como ACNUR e OIM para a rede local em SC.
- Realizar campanhas de sensibilização e conscientização a médio e longo prazo a respeito das questões relacionadas a refúgio e migração, tráfico de pessoas, xenofobia e racismo.
- Implementar um programa educacional de inclusão linguística para crianças e jovens refugiados e migrantes que estudam na rede pública.
- Facilitar a revalidação de diplomas de migrantes (buscar isenção da taxa) e políticas públicas de inclusão acadêmica. Divulgar as iniciativas existentes neste sentido.
- Rever o exame Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para fins de naturalização.
- Organizar um seminário para levantar proposta para uma política pública municipal transversal.

“Devemos reconhecer os migrantes como protagonistas de suas próprias histórias. Não são pessoas vulneráveis, mas vulnerabilizadas diante da falta de políticas públicas. Migrar é um direito humano e sinônimo de resistência e condição de sobrevivência”. Karine de Souza Silva, UFSC.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Dez atividades temáticas reuniram 359 participantes em torno do adensamento conceitual e prático sobre os temas relacionados ao acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil, junto a diferentes públicos e contextos. Na edição de Florianópolis, pela primeira vez foram ofertadas as atividades *Advocacy*: como influenciar a formulação de políticas públicas e legislações na temática migratória e Mapeamento territorial e articulação de rede.

Uma atividade específica para a área de comunicação foi realizada: a oficina Imprensa no combate à xenofobia contra refugiados e migrantes (24 participantes), dirigida a profissionais de comunicação envolvidos na temática.

Quatro minicursos foram ministrados sobre Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, direitos e acesso à justiça (58 participantes); Gestão migratória em nível local (32 participantes); Migração e saúde mental (19 participantes); *Advocacy*: como influenciar a formulação de políticas públicas e legislações na temática migratória (31 participantes).

Cinco oficinas para construção coletiva de proposta de ações foram realizadas sobre os temas: Mapeamento territorial e articulação de rede (23 participantes); Crianças migrantes (44 participantes); Migração e integração local (48 participantes) Direitos laborais, migração e prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas (35 participantes) e Gênero, direitos humanos, migração e rede de proteção - onde eu me insiro? (45 participantes).

Este tópico reúne a sistematização da produção coletiva dos participantes nas cinco oficinas, organizando os principais assuntos recorrentes nessas atividades.

Potencialidades

- Indicadores sociais positivos no estado de Santa Catarina (IDH, baixo desemprego, entre outros). Polo de Tecnologia da Informação. Capital do Mercosul. Boa qualidade de vida.
- Serviços públicos de educação e saúde, segurança.
- Economia local, turismo e oferta de trabalho.
- CRAI.
- Rede de apoio local e boas iniciativas de acolhimento, com diversas instituições envolvidas (Pastoral do Imigrante, GAIRF, NEMPsic, Universidades, GT Alesc etc), especialmente sociedade civil.
- Universidades com oferta de estudos e projetos de extensão. Cursos de português gratuitos.
- Pluralismo e intercâmbio intercultural.

- Solidariedade e conscientização de parte da sociedade.
- Associações de migrantes.
- Mão de obra qualificada.

Desafios

- Aplicação da legislação, garantia de direitos. Normativas contraditórias.
- Acesso a políticas públicas e burocracia excessiva, especialmente da Polícia Federal.
- Sucateamento dos serviços públicos.
- Capacitação dos servidores públicos, profissionais e voluntários.
- Manutenção e expansão do CRAI.
- Mapeamento das iniciativas dispersas. Comunicação entre as iniciativas. Elo de ligação entre as entidades.
- Comunicação e articulação dos serviços e atividades oferecidos pelas entidades - serviços públicos e iniciativas privadas.
- Pouco envolvimento do setor privado.
- Ausência de dados.
- Empregabilidade / falta de valorização da formação do migrante / revalidação de diplomas.
- Tráfico de pessoas, trabalho escravo contemporâneo, trabalho infantil, exploração sexual.
- Barreira linguística e cultural.
- Preconceito, racismo, xenofobia estrutural e institucional. Preconceitos religiosos. Herança multicultural, porém colonial. Conservadorismo e desinformação.
- Falta de empatia. Integração com a comunidade local. Falta de inclusão dos migrantes nos debates sobre a temática.

Encaminhamentos possíveis

- Reivindicar políticas públicas para migrantes. Propor um Centro de Referência de Migrantes e Refugiados como política pública local.
- Manter, melhorar e ampliar o CRAI. Elaborar um documento técnico com balanço sobre o CRAI.
- Criar uma rede de políticas públicas para migrantes. Fortalecer a Rede local. Integrar os diferentes grupos e projetos que trabalham com migração. Promover a articulação em rede/melhorar a comunicação.

- Criar mecanismos para sustentar as parcerias públicas/privadas.
- Disseminar informações. Dar visibilidade à situação dos migrantes e às ações disponíveis. Construir um portal contendo informações sobre proteção e direitos os migrantes e sobre a atuação em rede local, em diferentes idiomas.
- Divulgar amplamente todos os serviços abertos aos migrantes.
- Colocar o assunto em pauta na mídia local.
- Flexibilizar a exigência de documentos (desburocratização), validar diplomas.
- Realizar diversos eventos interculturais visando maior envolvimento da sociedade civil, troca cultural e integração com a comunidade.
- Promover a capacitação dos agentes públicos e dos migrantes e a troca constante de experiências. Reunir as epistemologias que problematizam o racismo estrutural, xenofobia, a branquitude etc.
- Sensibilizar o empresariado local.
- Inserir a pauta sobre crianças e adolescentes migrantes nas políticas setoriais. Inserir o tema migração nas escolas.

ANEXOS

ANEXO 1 - Relato das atividades de formação



Nome da Atividade: Gênero, direitos humanos, migração e rede de proteção - onde eu me insiro?

Data: 5/6/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Irina Bacci (UNFPA). Apoio Local: Glaucia de Oliveira Assis (LABGEF/UDESC), Reina Bejarano (Colombiana)

Ementa:

Aborda os desafios para uma inclusão laboral das mulheres migrantes: 1. Causas da discriminação da mulher no trabalho: a) maternidade e encargos familiares; b) dupla ou tripla jornada; c) divisão sexual do Trabalho; d) Assédio moral e sexual; e) a superposição de opressões: gênero, raça, classe, condição migratória.

2. Estratégias e ferramentas para superação da discriminação no trabalho.

3. Políticas de ação afirmativa.

4. A mulher trabalhadora nos tribunais trabalhistas.

Apresenta os desafios para combater a exploração e o abuso sexual e a violência baseada em gênero em contextos de emergência humanitária:

1. Mandato do Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, em contexto de emergência humanitária: a) as principais violações de direitos humanos sofridas por pessoas migrantes e refugiadas; b) a importância de ações de resiliência comunitária; c) Formação para o combate à exploração e abuso sexual.

2. Estratégias de *advocacy* para o Fortalecimento de Capacidades Institucionais dos governos locais e Elaboração de Fluxos para a Garantia de Direitos.

3. Expansão da noção de gênero para a compreensão das diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/genero_dh.pdf

Relatório

Sistematização da produção coletiva feita pelos participantes durante a atividade.

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.



Legenda:

- gênero
- orientação sexual
- raça/etnia
- por origem/estrangeiros/outras regiões
- religião

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Legislação existente.
- Em SC: boa qualidade de vida, educação acessível, segurança, saúde pública, hospital universitário, etc.
- Economia / turismo / oferta de trabalho.
- Boas iniciativas de acolhimento – processo de interiorização, com diversas instituições envolvidas, especialmente sociedade civil.
- Universidades / oferta de estudos / cursos de português gratuitos.
- Diversidade étnica e cultural / Mão de obra qualificada.

Desafios

- Aplicação da legislação, garantia de direitos; acesso a políticas públicas.
- Aproximar o legislador do executor/colaborador da Lei.
- Burocracia excessiva da Polícia Federal.
- Sucateamento dos serviços públicos.
- Manutenção e expansão do CRAI.
- Política de comunicação de serviços e atividades.
- Dispersão e falta de um centro de referência central/ acolhimento.
- Rede de apoio / parcerias consistentes entre governo e organizações da sociedade civil.
- Integração com a comunidade local.
- Barreira linguística e cultural em atendimentos de saúde e psicossocial.
- Preconceitos, racismo, xenofobia e machismo.
- Destacar os aspectos positivos da migração.
- Empregabilidade / falta de valorização da formação do migrante.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Acolher os migrantes (alimentação, albergues, moradias).	Informações CRAS, SUS, Escolas.	Sociedade Civil e poder público (estado / governo federal).
Unificar o sistema local de acolhimento.	Definição de uma sede administrativa.	Poder público e voluntariado.

<p>Criar espaços para interação (lazer e cultura), promover integração com a comunidade; conscientizar a sociedade para evitar a xenofobia, racismo e discriminação, acabar com a invisibilidade do imigrante.</p>	<p>Feiras, campanhas, encontros.</p>	<p>Comunidade de migrantes, sociedade, órgãos públicos.</p>
<p>Criar mecanismos para sustentar as parcerias públicas/privadas.</p>	<p>Amplios debates e oficialização.</p>	<p>Representantes do executivo federal, estadual e sociedade civil.</p>
<p>Flexibilizar a exigência de documentos (desburocratização), validar diplomas.</p>	<p>Políticas públicas de inclusão.</p>	<p>Órgãos públicos.</p>
<p>Divulgar amplamente todos os serviços abertos aos migrantes.</p>	<p>Base de dados integrados, campanhas.</p>	<p>Governo e sociedade.</p>
<p>Colocar o assunto em pauta na mídia local.</p>	<p>Rádios, grupos online, jornais.</p>	<p>Equipes de assistência social em parceria com os meios de comunicação.</p>
<p>Reivindicar políticas públicas para migrantes / realizar lobby.</p>	<p>Pressionar/sensibilizar por meio de articulação.</p>	<p>Sociedade civil, conselhos.</p>
<p>Sensibilizar o empresário local.</p>	<p>Oficinas para empresas.</p>	<p>Órgãos públicos e sociedade civil.</p>
<p>Realizar intercâmbios de idiomas.</p>	<p>Cursos e encontros livres e gratuitos.</p>	<p>Brasileiros e migrantes.</p>
<p>Realizar pesquisas acadêmicas.</p>	<p>Construção de olhar crítico para a realidade do migrante.</p>	<p>Universidades.</p>



Nome da Atividade: *Advocacy*: como influenciar a formulação de políticas públicas e legislações na temática migratória

Data: 6/6/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Camila Lissa Asano (Conectas Direitos Humanos)

Ementa:

Atividade direcionada a integrantes da sociedade civil trabalhando a questão migratória, visa discutir o *advocacy* como ferramenta de influência sobre o poder público e legislativo na elaboração de políticas públicas e leis.

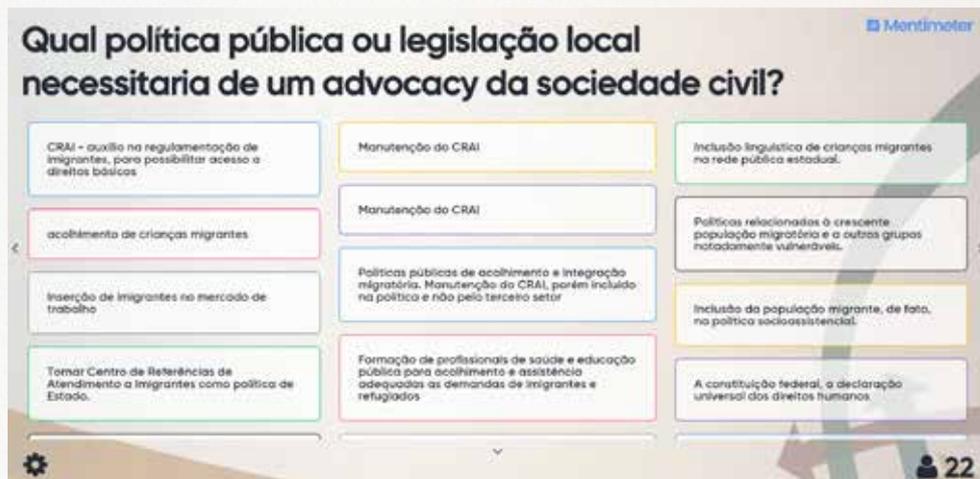
Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/advocacy-camila_asano.pdf

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.





Íntegra das respostas referentes à pergunta acima:

- CRAI - auxílio na regulamentação de imigrantes, para possibilitar acesso a direitos básicos.
- Manutenção do CRAI.
- Inclusão linguística de crianças migrantes na rede pública estadual.
- Acolhimento de crianças migrantes.
- Políticas relacionadas à crescente população migratória e a outros grupos notadamente vulneráveis.
- Inserção de imigrantes no mercado de trabalho.
- Políticas públicas de acolhimento e integração migratória. Manutenção do CRAI, porém incluído na política e não pelo terceiro setor.
- Tornar Centro de Referências de Atendimento a Imigrantes como política de Estado.
- Formação de profissionais de saúde e educação pública para acolhimento e assistência adequadas às demandas de imigrantes e refugiados.
- Inclusão da população migrante, de fato, na política socioassistencial.
- A constituição federal, a declaração universal dos direitos humanos.
- Centro Integrado de Acolhimento ao Migrantes e Refugiados.
- Fazer funcionar as leis que já existem.
- Política pública para geração de empregos para migrantes.
- Dificuldades na integração focado para a busca de empregos.
- Vagas para migrantes na Universidade.
- Manutenção dos direitos dos Migrantes.
- Lei Estadual de Migração - Criação do Conselho Estadual de Migração.
- Garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional da população em situação de imigração.
- Trazer mais oportunidades de trabalho para imigrantes.
- Aprovação da política municipal para a população migrante/Florianópolis.



Nome da Atividade: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, direitos e acesso à justiça

Data: 6/6/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): João Chaves (DPU), Fabiano de Moraes (PFDC/GT Migrações MPF). Apoio Local: Vilian Bollmann (4ª Vara Federal de Florianópolis/SC), Francisco Donizete Gomes (3ª Vara Federal de Florianópolis/SC), Emanuely Gestal (Serviço Pastoral dos Migrantes)

Ementa:

Destina-se à capacitação de agentes públicos e atores da sociedade civil a respeito da Lei de Migração, da Lei de Refúgio, dos direitos do imigrante e do acesso à justiça. A partir de um diagnóstico rápido sobre o conhecimento, expectativas e engajamento dos participantes em relação à temática, faz-se uma exposição conceitual para realizar o alinhamento sobre os seguintes pontos: i) aspectos introdutórios; ii) observações sobre a Nova Lei de Migração; iii) observações sobre a Lei do Refúgio; iv) a atuação da DPU para prover o acesso à justiça pelos imigrantes; v) temas por construir. Por fim, viabiliza-se a discussão, em grupos, dos temas abordados.

Materiais de apoio

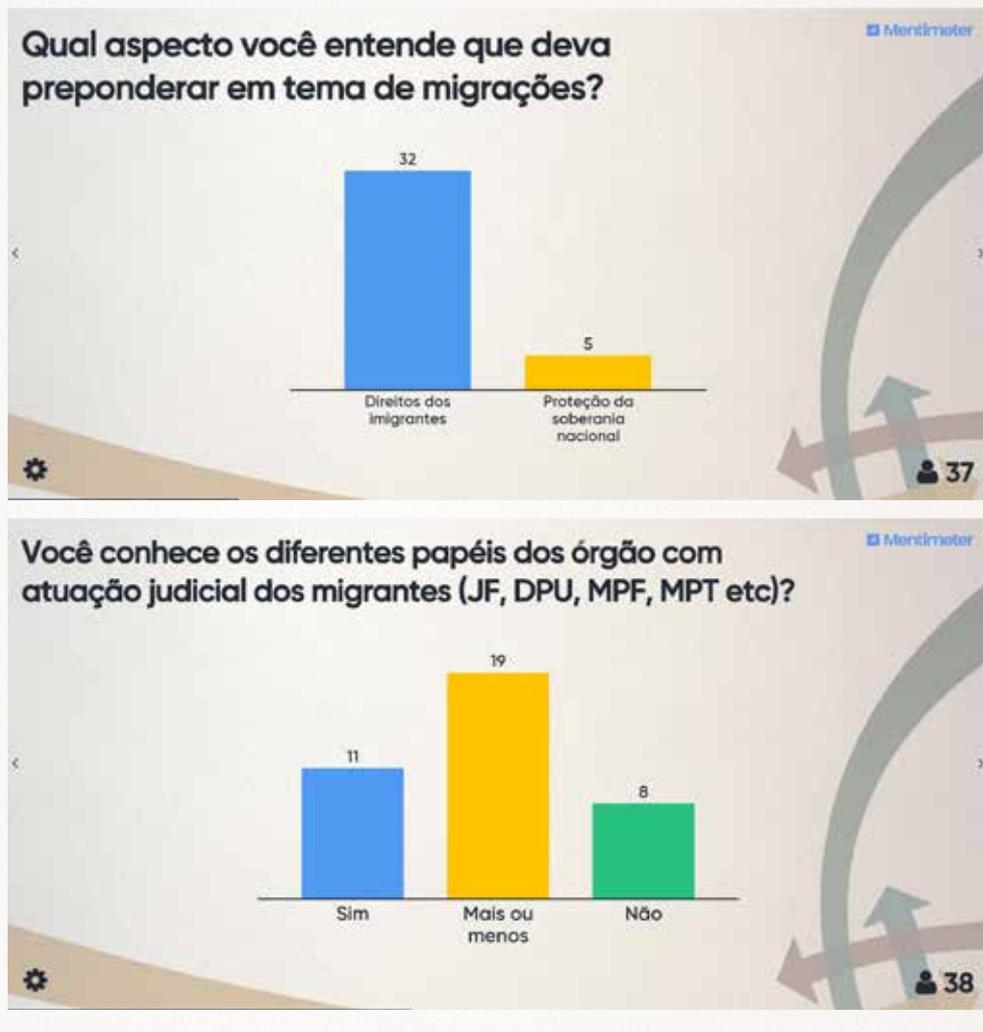
<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/nova-lei-de-migracoes-parte-1.pdf>

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/nova-lei-de-migracoes-parte-2.pdf>

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/nova-lei-de-migracoes-parte-3.pdf>

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.



Qual tema relativo à Lei de Migrações gostaria de ver com mais detalhes?

- Educação; Trabalho; Acesso a benefícios; Benefício de prestação continuada (BPC).
- Segurança; Tráfico de pessoas.
- Refúgio; Apatridia; Autorização de residência; Naturalização; Opção de nacionalidade; Possibilidade de alteração do pedido de refúgio para residência; Nascimento de brasileiro filhos de pais refugiados: o que muda?
- Documentação; Validação de estudos feitos no exterior.
- Troca de conhecimentos entre nacionalidades.
- Acolhida humanitária; Acolhimento de casais com crianças x separação de gênero.
- Desenvolvimento humanitário.



Nome da Atividade: Gestão migratória em nível local

Data: 6/6/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Cyntia Sampaio (Pesquisadora), Letícia Carvalho (Missão Paz).
Apoio Local: Clefaude Estimable (Haitiano), Gabriela Martini (CRAI)

Ementa:

Promove o diálogo sobre migração internacional a partir das realidades vividas pelas pessoas migrantes e refugiadas em um dado território. Mesmo sabendo que as políticas públicas em âmbito nacional - ou a ausência delas - influenciam a experiência vivida por essas pessoas em seu processo de interação com a sociedade brasileira, as respostas locais se tornam importantes devido ao seu potencial de efetividade e inovação. A partir de uma análise sobre o processo de institucionalização da Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) da cidade de São Paulo e do papel fundamental da sociedade civil nesse processo, busca-se uma reflexão coletiva para entender os desafios locais e construir possíveis estratégias de articulação para incidência sobre as políticas públicas locais de atenção à população migrante e refugiada. Destina-se a todos os atores envolvidos na atenção à população migrante: gestores públicos, defensores de direitos, operadores de direitos, estudantes e sociedade civil em geral.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/gestao-migratoria-em-nivel-local-parte-2.pdf>

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/gestao-migratoria-em-nivel-local-parte-3.pdf>

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/gestao-migratoria-em-nivel-local-parte-4.pdf>

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.



Qual?

- CRAI.
- GAIRF.
- GTI Alesc.
- Cáritas.
- Pro-Haiti.
- UFFS.
- Geirosc.
- Educação, federal.
- CEIPAR.
- UFSC.
- Pastoral.
- ACNUR.
- GT Imigrantes- Chapecó.
- Conselho.







Nome da Atividade: Direitos laborais, migração e prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas

Data: 7/6/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is): Andrea Gondim (MPT). Apoio Local: Arthur Marian Luba (PRF), Daniel Alves Brasil (PRF), Graziella Rocha (ASBRAD)

Ementa:

A atividade trata da inserção laboral de migrantes no Brasil, sem perder de vista a centralidade do trabalho na vida humana. A inserção laboral é compreendida como principal meio a possibilitar uma vida digna e integrada do migrante em situação vulnerável. A atividade aponta a necessidade de ações e políticas de acolhimento de migrantes abrangerem a inserção laboral, sem discriminação em razão da condição migratória e com a observância do trabalho decente. As normas de proteção ao trabalho devem ser respeitadas em quaisquer circunstâncias. Aborda os seguintes temas, por meio de exposição dialogada e debates:

1. Direitos dos migrantes segundo a Lei 13445/2017;
2. Distinções entre os regimes jurídicos que protegem os migrantes no Brasil e a possibilidade de inserção laboral regular;
3. Aspectos do Acordo de Residência do Mercosul;
4. Acesso a proteção social no Brasil;
5. Função do Sistema Público de Emprego;
6. SINE como sistema descentralizado e plural;
7. Proteção ao migrante nas políticas de emprego;
8. Convenções da OIT sobre políticas de emprego e migrações: 189 - trabalho doméstico e 181 - agências de emprego;
9. Migrantes e vulnerabilidade a exploração;
10. Trabalho escravo e a política de prevenção;
11. Tráfico de pessoas e migrantes;
12. Articulação entre as políticas de emprego, migrantes, e combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.
13. Casos locais enfrentados pelo MPT que se relacionam com a temática.

Por fim, de acordo com o perfil dos participantes, a oficina poderá converter-se em oportunidades de trabalhos em grupo com vistas à compreensão da

articulação de políticas para garantia da inserção laboral dos migrantes na sociedade brasileira.

Materiais de apoio

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/diretos_laborais_trafico_pessoas-parte-1.pdf

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/diretos_laborais_trafico_pessoas-parte-2.pdf

Relatório

Sistematização da produção coletiva feita pelos participantes durante a atividade.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Integração dos órgãos / Rede migratória.
- Universidades.
- Influenciadores digitais.
- População solidária.
- Conscientização local.
- CRAI.
- Pastoral do Imigrante.
- Projeto Mapear.
- Polo de Tecnologia da Informação.
- Capital do Mercosul.
- Questões geográficas.

Desafios

- Divulgação e conscientização.
- Falta de empatia da população com o tema / preconceito/ conservadorismo / desinformação.
- Desigualdade social.
- Falta de capacitação.
- Manutenção do CRAI.
- Ausência de dados.
- Articulação deficiente.
- Rede migratória.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Manter o CRAI.	Realização de audiências públicas e campanhas.	Entidades públicas e privadas, sociedade civil.
Fortalecer a Rede.	<ul style="list-style-type: none"> - Por meio de cursos de capacitação, encontros e do uso de mídias. - Realizar abordagem por meio de associação de municípios. - Motivar os indivíduos (informação, divulgação, criar ponte). 	CRAI Cáritas DPU MPT Universidades OAB PRF Associação de Imigrantes
Qualificar o imigrante.	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino de idioma, oficinas de economia solidária. - Estimular a criação de Associação de Imigrantes. 	
Utilizar verbas disponíveis.	Parcerias públicas privadas.	
Disseminar informações.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover palestras, debates. - Centros comunitários como multiplicadores. 	
Conscientizar empregadores.	Capacitações.	

**Nome da Atividade: Migração e saúde mental****Data:** 7/6/2019 | 8h30 às 12h**Responsável(is):** Allyne Fernandes Oliveira Barros (NEMPsiC/UFSC), Gustavo da Silva Machado (NEMPsiC/UFSC). Apoio Local: Merlina Saudade Ferreira Neira (Psicóloga Venezuelana)**Ementa:**

A atividade tem o propósito de refletir sobre o papel, não só do profissional de saúde, mas de todos envolvidos na problemática das migrações. Aborda os impactos na saúde mental do migrante e refugiado dentro de uma perspectiva de gerenciamento das condições de risco, e não na dimensão de patologização. O que se espera é trabalhar o aspecto da prevenção e mitigação nas situações de crises em processos coletivos e individuais no contexto de migrações e refúgios. Legitimar o sofrimento psíquico advindo dessas situações não deve significar a patologização da diferença como a única forma de reconhecimento desse outro, que é percebido como “estrangeiro”. O grande desafio é “atravessar” as diferenças de língua, linguagem e de culturas entre quem cuida e quem é cuidado, nos atendimentos aos migrantes e refugiados.

Objetivos:

- Refletir sobre a saúde mental e o fenômeno das migrações e refúgios.
- Propiciar um pensar que se relacione a uma prática de acolhimento e atendimento que venha compreender mais que explicar, considerando que nem sempre é necessário diagnosticar.
- Inspirar uma prática de apoio que possa considerar a multiplicidade de contextos, culturas e línguas para desenvolver estratégias de atendimento com capacidade de organizar novos arranjos a cada situação do encontro, seja ele clínico ou não, e considerar a singularidade do sujeito em seu contexto atual com relação a suas referências e especificidades culturais de origem, e dentro de uma posição ético-político considerando o sujeito e sua saúde.
- Desenvolver estratégias para a atuação local em rede no campo da saúde mental e migração.

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/migracao-e-saude-mental-parte-1.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/migracao-e-saude-mental-parte-2.pdf>

Relatório

Sistematização da produção coletiva feita pelos participantes durante a atividade.

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.





Nome da Atividade: Crianças migrantes

Data: 7/6/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is): Débora Castiglione (OIM), João Chaves (DPU). Apoio Local: Ana Paula Silva (PPGE/UFSC), Janaina Santos de Macedo (CAAP/UFSC), Natalia Benatti Zardo de Curci (Pastoral do Migrante)

Ementa:

Aborda definições e conceitos introdutórios sobre o tema, incluindo: direitos das crianças migrantes, vulnerabilidades em contexto migratório, e atenção a crianças e adolescentes. Estes são os pontos de partida para o diálogo com os participantes sobre o contexto local. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/criancas_migrantes-parte-1.pdf

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/criancas_migrantes-parte-2.pdf

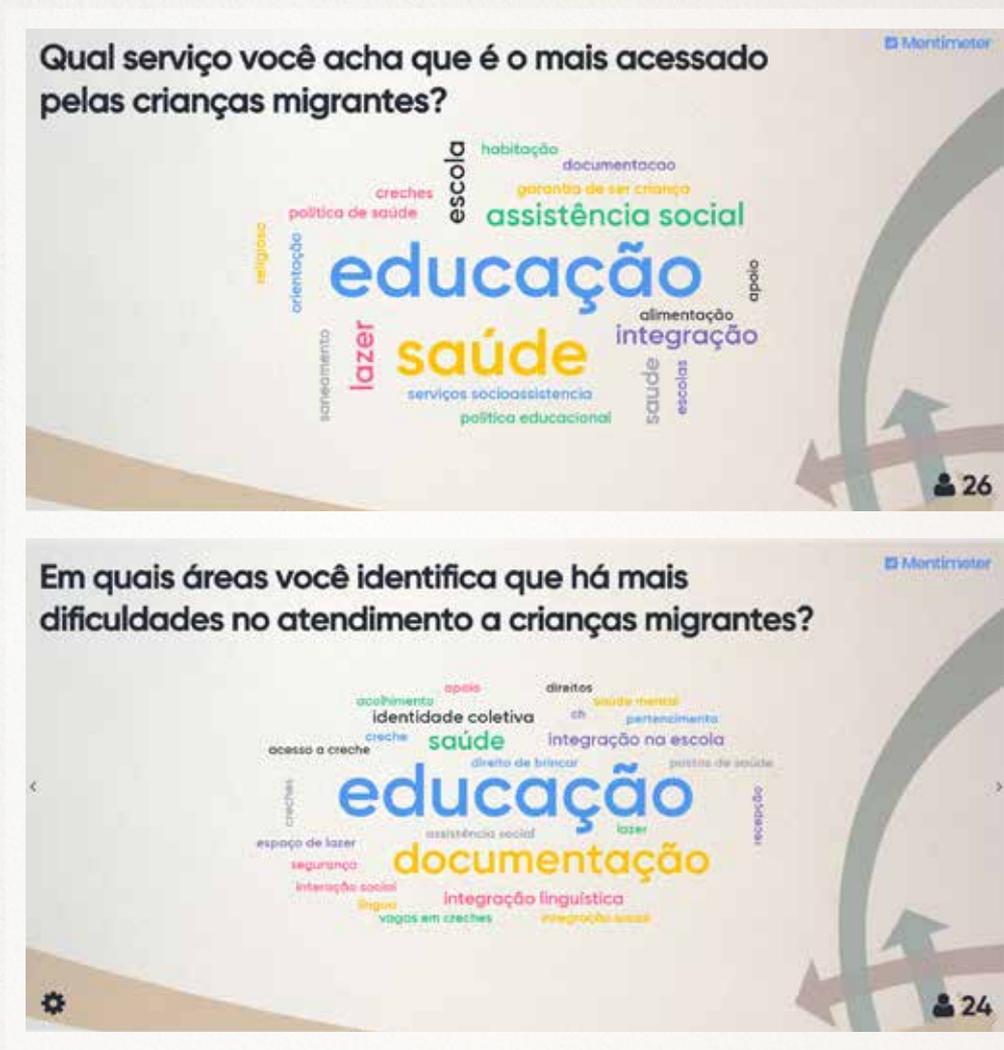
https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/criancas_migrantes-parte-3.pdf

Relatório

Sistematização da produção coletiva feita pelos participantes durante a atividade.

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.



Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Serviços públicos de educação e saúde.
- Campanhas de conscientização de professores da educação pública.
- Mediação pelos professores.
- Crescimento do número de pesquisas nas universidades sobre o tema / Grupos de pesquisa estruturados.
- Intercâmbio intercultural.
- Empoderamento dos grupos coletivos / Rede de apoio.
- ERI- Univale / ESAG LESUSC / CRAS Balneário / CRAI / Associação de Haitianos / Pastoral do Imigrante / UFSC (atendimento jurídico).
- Cursos de português.
- Projeto Sementes.

Desafios

- Falta de acesso a registros e organização sistemática / burocracia.
- Documentação ilegal.
- Permanência CRAI.
- Integração do sistema público.

- Falta de articulação na rede de proteção.
- Inserção linguística / efetividade da proficiência.
- Ausência de capacitação para instituições e agentes públicos.
- Inserção escolar, considerando bagagem cultural e conhecimentos prévios.
- Portaria Estadual 3030/2016.
- Normativas contraditórias.
- Formação, sensibilização dos educadores da rede básica / profissionais de saúde.
- Falta de tempo de dedicação dos professores.
- Desconhecimento sobre a LDB e sobre o papel dos professores de linguagem.
- Espaços de atenção para as crianças além da escola.
- Como engajar os conselheiros tutelares.
- Falta de inclusão dos imigrantes nos debates sobre a temática.
- Xenofobia e racismo.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Inserir as crianças e adolescentes migrantes nas políticas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir na pauta das Conferências dos Direitos de Crianças e Adolescentes como tema intersetorial. - Inclusão nos editais de escolha dos Conselhos Tutelares. 	CDCA. Sociedade Civil Organizada e os representantes governamentais.
Promover a articulação em rede / melhorar a comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a participação dos imigrantes. - Disponibilizar mais espaços para interação de imigrantes no território de convivência deles. - Fomentar a participação de órgãos nos debates (Secretaria de Educação, CRAI, CRAS). - Valorizar as boas práticas da rede de apoio, por meio de intercâmbio de conhecimentos. 	Imigrantes, representantes, órgãos públicos, Rede de apoio.

<p>Dar visibilidade à situação dos imigrantes e às ações disponíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar estratégias de divulgação e engajamento da situação dos imigrantes. - Criar modelo para obtenção de dados e divulgá-lo na rede de apoio. - Portal com orientações e informações acerca das redes e instituições que trabalham com migração, voltado para as pessoas que trabalham ou tem interesse no tema, para os imigrantes e para a sociedade como um todo, em diferentes idiomas. 	<p>Rede de apoio, comunidade.</p>
<p>Inserir o tema migração nas escolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar oficinas sobre migração em escolas. - Incentivos a projetos de integração nas escolas que envolvam os professores, incluídos no planejamento anual a partir do Projeto Político Pedagógico. - Oferecer cursos aos professores. 	<p>Secretarias de educação, escolas, agências nacionais, universidades, grupos da sociedade civil.</p>
<p>Manter, melhorar e ampliar o CRAI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar visibilidade e apoio em atividades como a caminhada do dia 25/6 e calendário do mês do migrante. 	<p>Sociedade Civil, movimentos sociais, Conselhos de Psicologia e Ciências Sociais.</p>



Nome da Atividade: Migração e integração Local

Data: 7/6/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Débora Castiglione (OIM), Juliana Tubini (ACNUR). Apoio Local: Bruna Kadletz (Círculos de Hospitalidade), Fernando dos Santos Pedretti (UFSC)

Ementa:

Aborda a integração local de refugiados e migrantes, apresentando um pouco do trabalho da OIM e do ACNUR no contexto brasileiro, com ênfase na situação venezuelana. Esses são os pontos de partida para o diálogo entre os participantes sobre o panorama local na integração da população migrante e refugiada. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/integracao_local-bruna_kadletz-1.pdf

Relatório

Sistematização da produção coletiva feita pelos participantes durante a atividade.

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.



As respostas acima indicam:

- 1 pessoa trabalha em Coletivo ou Grupo de Imigrantes e refugiados;
- 15 pessoas trabalham em Entidade acadêmica (ensino, pesquisa, extensão);
- 2 pessoas trabalham em Entidades de Incidência Política, Promoção e Defesa de Direitos;
- Nenhuma pessoa trabalha em Entidade do Setor Privado;
- 1 pessoa trabalha em Entidade Governamental - Poder executivo local;
- 3 pessoas trabalham em Entidade Socioassistencial;
- 7 pessoas são estudantes;
- 2 pessoas são migrantes;
- 1 pessoa trabalha em Outro;
- 1 pessoa trabalha no Sistema de Justiça.





Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Existência de cursos de idioma.
- Existência de instituições como o CRAI, as Universidades, a Pastoral do Migrante.
- Indicadores sociais positivos (IDH, baixo desemprego, segurança entre outros).
- Estrutura pública universal.
- O migrante como contribuinte da economia e cultura nacionais.
- Imaginário positivo.
- Legislação positiva.
- Número de experiências de trabalho que vem surgindo pelo fluxo migratório para o estado.
- Experiência dos migrantes inseridos que podem, eles próprios, atuar em iniciativas para integração.
- O número de universidades que temos, pois podem oferecer projetos de extensão, por exemplo.
- Rede que existe desde 2012.
- Grupos de trabalho.

- Envolvimento de vários setores.
- Tema persistente.
- Surgimento de uma lei municipal.
- Fortalecer o *advocacy* para a manutenção e ampliação do serviço de atendimento ao migrante.
- Articulação da Rede Estadual.

Desafios

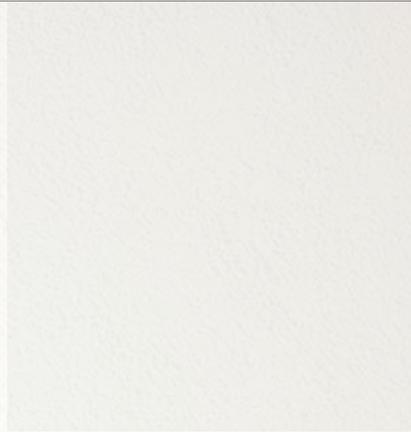
- Concentração dos cursos de idiomas no centro.
- Dificuldades de comunicação com brasileiros, principalmente de instituições.
- Herança multicultural, porém colonial.
- Narrativa exclui, sobretudo pela branquitude.
- Como trabalhar tais questões em escolas?
- Xenofobia e racismo estrutural, preconceitos de ordem religiosa.
- Burocracia (validação de diplomas etc).
- Tráfico de pessoas, trabalho escravo contemporâneo, trabalho infantil, exploração sexual.
- Língua como barreira.
- Falta de capacitação de agentes na acolhida.
- Fim do CRAI / Manter o CRAI funcionando.
- Preparação de políticas públicas para a integração e proteção como um todo.
- Pensar um novo modelo de prova para fins de naturalização.
- Atendimento insuficiente da Polícia Federal para a documentação.
- Falta de centralidade na rede de acolhimento.
- Falta de união.
- Pouco envolvimento do setor privado.
- Falta de acolhimento ao imigrante dentro das universidades.
- Pouco interesse da sociedade em geral.
- Desemprego.
- Superação dos mitos com relação aos imigrantes.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Interlocução entre as entidades da rede estadual e o GT da ALESC.	Através do <i>advocacy</i> .	Participantes e sua rede de contatos.

Advogar pela institucionalização das provas de nível básico para língua de acolhimento.	Através do <i>advocacy</i> .	Participantes e sua rede de contatos.
Maior envolvimento da sociedade civil.	Campanhas de sensibilização.	Grupos de universidades dos cursos de jornalismo, publicidade e design.
Unir e integrar diferentes grupos e projetos que trabalham com migração.	Mais encontros e calendários conjuntos, a fim de fortalecer redes locais, conectá-las e formar uma rede maior, na qual possam ser trocadas informações e ideias.	Os próprios grupos.
Mobilização popular.	Abertura de debate.	Universidades (UFSC).
Conscientização.	Mapeamento de organizações convergentes.	CRAS.
Capacitação.	Mapeamento de organizações convergentes.	CRAI.
Construção de um portal contendo informações sobre proteção a esses sujeitos, mas também contendo informações da atuação em rede local.	Via projeto de extensão, pesquisas multidisciplinares, <i>advocacy</i> .	Estudantes, defensores públicos etc.
Chamar migrantes às conferências e palestras etc.		

Como estudantes e agentes de acolhida, servidores públicos etc, trazer essas epistemologias que problematizam o racismo estrutural, xenofobia, a branquitude etc.





Nome da Atividade: Mapeamento territorial e articulação de rede

Data: 7/6/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Isis Lima Soares (Entremeios Articulação e Formação), Soraia Mello (Solução Design Participativo).

Ementa:

O objetivo desta atividade é ofertar insumos de mapeamento da rede local atual, identificar novas possíveis articulações, apresentar e dialogar sobre estratégias de articulação e mobilização, além de dar encaminhamento às ações pensadas nas demais atividades formativas do Projeto Atuação em Rede.

Relatório

Sistematização da produção coletiva feita pelos participantes durante a atividade.

Diagnóstico da realidade local

Desafios em Santa Catarina

- Aplicação da legislação, garantia de direitos, acesso a políticas públicas.
- Burocracia excessiva.
- Sucateamento dos serviços públicos.
- Capacitação dos servidores públicos e voluntários.
- Manutenção e expansão do CRAI.
- Comunicação de serviços e atividades.
- Empregabilidade / falta de valorização da formação do migrante / revalidação de diplomas.
- Barreira linguística e cultural.
- Preconceito, racismo, xenofobia estrutural e institucional.
- Falta de empatia.
- Integração com a comunidade local.

Desafios da Rede Local

- Mapeamento das iniciativas dispersas.
- Articulação dos serviços e atividades oferecidos pelas entidades - serviços públicos e iniciativas privadas.

- Comunicação entre as iniciativas.
- Elo de ligação entre as entidades.
- Formação dos profissionais e voluntários.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer para melhorar algum aspecto da rede de atenção aos migrantes?	Como?	Quem?
<ul style="list-style-type: none"> - Criar uma rede de políticas públicas para migrantes. - Propor um Centro de Referência de Migrantes e Refugiados como política pública local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar um balanço sobre os serviços e resultados das entidades da rede, por meio de uma reunião no GAIRF com as diversas entidades . - Documentar o que é a rede. - Realizar reunião com responsáveis pela Política municipal de São Paulo para conhecer a experiência - Promover o estreitamento entre GAIRF, GTI/ ALESC e CRAI - Elaborar um documento técnico com balanço sobre o CRAI 	<p>Entidades da rede local.</p>

ANEXO 2 - Lista de apresentações

Todas os materiais apresentados no Simpósio e nas atividades temáticas estão disponíveis em <http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/material-florianopolis>



entremeios.me
contato@entremeios.me



somellopro@gmail.com